

REQUERIMENTO N° 008/2015

R E Q U E I R O à Mesa Diretora, uma vez ouvido o Douto Plenário e dentro dos termos regimentais, seja oficiado ao Exm° Sr. Prefeito Municipal para que encaminhe o Projeto de Lei Criando o cargo em Comissão de Assessor Jurídico para essa Conceituada Casa de Leis de acordo com Ofício n° 125/2015 e reiterado pelo Ofício n° 136/2015, desde que a nomeação do referido cargo em comissão não seja para o atual advogado de nossa prefeitura Dr. Celso José Nogueira Pinto, pois nós vereadores não somos de acordo com essa situação.

Secretaria da Câmara Municipal
Em 19 de Junho de 2015

Adécio S. L. Barros, Vereador

Cleidi Gouveia Dias Ponso. Vereadora

Edvaldo Barberino, Vereador

Erivaldo Oliveira da Silva, Vereador

Gerson Caetano Crepaldi, Vereador

Irene Farias O. K. Berto, Vereadora

Jair Ribas Rodrigues, Vereador

João Carlos Ponso, Vereador

Valdir Batista, Vereador

JUSTIFICATIVA:- As medidas sugeridas têm por finalidade atender o artigo 102, do parágrafo II da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 40, parágrafo II da Constituição da República Federativa do Brasil, onde diz que o servidor será aposentado compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, onde nosso atual advogado completou recentemente 70 (setenta) anos de idade.